INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, a instalação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na sede da Agrovila do Caburi e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A criação de um CRAS na Agrovila do Caburi se faz necessária em virtude da crescente demanda por serviços de assistência social na região. O CRAS é um sistema público que oferece apoio e orientação à população, facilita o acesso a direitos sociais, além de desenvolver ações que visem à inclusão e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A instalação deste centro vai permitir que moradores da Agrovila do Caburi e áreas adjacentes tenham acesso a serviços essenciais, como:

Orientação e acompanhamento social: Auxílio a famílias em situação de vulnerabilidade, apoio psicológico, jurídico e administrativo.

Programas de convivência e fortalecimento de vínculos: Desenvolvimento de atividades que promovam a interação social e o fortalecimento de laços comunitários.

Acesso a programas sociais: Facilitação do acesso a benefícios como Bolsa Família, BPC e outros programas governamentais.

Capacitações e cursos: Oferta de oficinas e cursos profissionalizantes, contribuindo para a geração de emprego e renda.

A instalação do CRAS na Agrovila do Caburi é uma medida para beneficiar diretamente a comunidade, proporcionar suporte e assistência a quem mais necessita.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE